

PORTARIA Nº 222 2014, DE 25 DE fevereiro DE 2013.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

**Considerando** a Concorrência Pública nº 003/2013, firmando Contrato Administrativo nº 02/2014 com a empresa Factus – Tecnologia e Apoio Administrativo Ltda, visando à prestação de serviços de cobrança para recuperação de mensalidades inadimplentes, na via extrajudicial;

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição, Sr. **Alexandro Miranda Rodrigues**, matrícula funcional nº 1179, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no Processo Administrativo nº 2013.02.000001.


**Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2014.



ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO  
Presidente da Fundação UNIRG

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 25/02/14  
 Leticia Melo Abreu  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG